

Ofício nº 314 (SF)

Brasília, em 30 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro de Estado da Economia

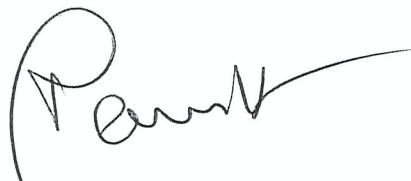
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 42, de 2021, de autoria do Senador Lasier Martins, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia que adote providências para permitir que microempresas e empresas de pequeno porte possam participar do regime aduaneiro especial de loja franca em fronteira terrestre”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

